

-----**ACTA N.º34**-----

-----Ao primeiro dia do mês de Setembro de 2011, pelas 17 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----Tendo faltado justificadamente a Senhora Directora Delegada, a reunião foi secretariada pela Senhor Engº António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, em 27 de Julho de 2011, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 28 de Julho de 2011.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 33 da reunião ordinária de 23 de Agosto, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 40.474,75 (quarenta mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 394.451,52 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----



**-----PEDIDO DE APOIO - II ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR ADMINISTRADOR DELEGADO. -----**

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, em 31 de Agosto, registado sob n.º 6455/2011 com a mesma data, para efeitos de ratificação, a autorizar o pedido do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que solicitou apoio ao nível do transporte, para cerca de 80 estudantes envolvidos no encontro supra referido, com realização de 1 a 4 de Setembro de 2011. Em concreto, solicitam autorização para que os participantes possam deslocar-se gratuitamente na cidade, mediante a apresentação de crachá identificador.-----

-----O Conselho de Administração deliberou ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 31 de Agosto de 2011, com fundamento no despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 29/12/2010, registado sob o n.º 4-PR./2010.-----

**-----GCRD - SMTUC - CORPOS SOCIAIS PARA O BIÉNIO 2011/13.-----**

-----Foi submetida ao conhecimento do Conselho de Administração, a lista dos corpos sociais do Grupo Cultural Recreativo e Desportivo dos SMTUC, eleita para o biénio 2011/2013.-----

-----O conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**-----IV-DIRECCÃO: -----**

**-----XXI FESTUNA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DE COIMBRA**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 30 de Agosto de 2011, a informar que o coordenador do “XXI FESTUNA – Festival Internacional de Tunas de Coimbra”, promovido pela “Estudantina de Coimbra da SF/AAC”, vem novamente solicitar aos SMTUC apoio para o festival, que se traduz no livre acesso de todos os participantes, no fim de semana de 23, 24 e 25 de Setembro de 2011, às carreiras regulares dos SMTUC.-----



-----Atendendo à finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração a autorização do presente pedido. No caso de autorização do mesmo, deve ser remetido previamente aos SMTUC o modelo de credencial a ser exibido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**GABINETE JURÍDICO.**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 07/2011 - JORGE FERNANDES RIBEIRO.**-----

-----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 07/2011/GJ, constituído por 91 folhas, onde o instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, propõe, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, o arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador, Jorge Fernandes Ribeiro, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 30 de Agosto de 2011. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, arquivar o processo disciplinar instaurado ao trabalhador, Jorge Fernandes Ribeiro com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR COMUM N.º 08/2011 – CELSO EMANUEL MONTEIRO CARVALHO.**-----

-----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 08/2011, constituído por 47 folhas, elaborado pelo instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, datado de 29/08/2011, para efeitos de apreciação e aplicação de pena disciplinar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º



do diploma legal citado, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, em 30 de Agosto de 2011. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador, Celso Emanuel Monteiro Carvalho, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos, a pena disciplinar de multa de € 40,00 (quarenta euros), suspendendo a sua execução por 6 (seis) meses, nos termos do disposto no artigo 25.º do Estatuto Disciplinar. -----

-----**V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**AJUSTE DIRECTO REF<sup>a</sup>. AD/1220/2011 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, com o registo interno n.º 6488, de 01 de Setembro de 2011, a qual foi objecto de despacho, com a mesma data, do Senhor Eng<sup>o</sup> António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com o “Grupo 8, Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.” para aquisição de prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos que entenda por convenientes. -----

-----**AJUSTE DIRECTO REF<sup>a</sup>. AD/1218/2011 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE**



**TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, com o registo interno n.º 6490, de 01 de Setembro de 2011, a qual foi objecto de despacho, com a mesma data, do Senhor Eng.º António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com a “Vadeca Serviços - Limpeza Industrial, SA”, para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos convenientes. -

**-----AJUSTE DIRECTO REF<sup>a</sup>. AD/1229/2011 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES. DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, com o registo interno n.º 6478, de 01 de Setembro de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, na mesma data, e do Senhor Eng.º António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo tendo por objecto a aquisição de serviços de limpeza das instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, incluindo elevadores do mercado D. Pedro V e áreas



adjacentes, Código CPV 909111200-8 – Serviços de Limpeza de Edifícios, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----O prazo de execução do contrato será pelo período de um ano. O preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 54.240,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta euros).-----

-----A entidade a convidar, nos trâmites do disposto no artigo 113.º do CCP, é a Conforlimpa (Tejo) Multiserviços, S.A. – NIF – 503 172 588, conforme deliberação do Conselho de Administração, registo n.º. 6059 de 26/05/2011.-----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do n.º. 1 do artigo 40.º do CCP submete-se para aprovação as peças do procedimento, o convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o caderno de encargos nos termos do disposto no artigo 42.º a 49.º do CCP documentos apensos à presente acta constituindo sua parte integrante. -----

-----Mais informa que, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----Nestes termos propõe, a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 02 01 – Limpeza das Instalações, pelo valor máximo de € 54.240,00 mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP.-----

-----Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP.-

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º. 2 do artigo 40.º do CCP.-----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**VI- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----

-----**RESULTADOS DE JULHO DE 2011 DO PROJECTO FUNTASTIC.**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Bárbara Veiga, datada de 19 de Agosto de 2011, com o registo interno n.º 6184, com a mesma data, dando conhecimento que foram apurados os resultados do projecto Funtastic, relativos ao mês de Julho de 2011, salientando que foram transportados 1555 passageiros, que significaram um decréscimo de 5,99% em relação ao mesmo mês do ano transacto, tendo no entanto havido um acréscimo de 4,97% da receita, em virtude do aumento de preço nos bilhetes de adulto e de desconto.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**PASSE DE ESTUDANTE - APCC - ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE COIMBRA.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, datada de 31 de Agosto de 2011, com o registo interno n.º 6457, informando que no seguimento da prática seguida pelos SMTUC desde 2003, patente nas deliberações do Conselho de Administração de 17/09/2003 e 09/10/2003, que autorizam, a título excepcional, os adolescentes a frequentar a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, e a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra a poder viajar com passe de estudante, mediante a apresentação de listagem onde constem os formandos que frequentem os seus centros de formação, por cada ano lectivo.-----

-----Assim, tendo a APCC remetido a estes Serviços em 29/08/2011, a listagem de formandos para o ano lectivo de 2011/2012, solicita, a título excepcional, que seja autorizado a estes jovens, com necessidades educativas especiais, poderem viajar com passe de estudante.-----



Handwritten signature at the bottom left of the page.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, com fundamento no despacho proferido pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra n.º 4-PR./2010, datado de 29/12/2010.-----

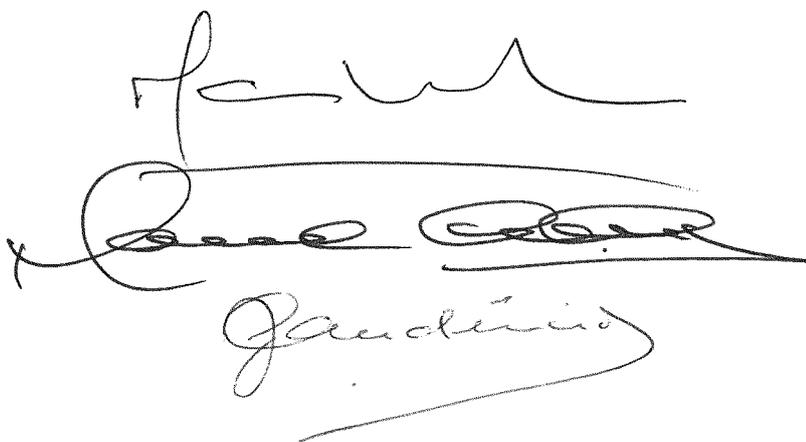
-----**VII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VIII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. ---

-----E eu, *António Santo Almeida Cunha* Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a subscrevi.-----



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and appears to read 'António Santo Almeida Cunha'. There are some additional scribbles and a horizontal line drawn across the middle of the signature.